

**ATA N.º 15/2012**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Juliano Luparelli com a presença dos Auditores, Dr. Rafael Barbosa, Dr. Alberto de Amorim, Dr., Dr. Luiz Antonio Pereira, Dr. Rodrigo Fedatto, e os Procuradores Dr. Gustavo Lisboa e Dr. Allysson Militão, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 15/2012:

**PAUTA DE JULGAMENTOS  
COMISSÕES DISCIPLINARES**

---

**1- AUTOS N. 83.2012 – Relator: Dr. Luiz Rodrigues**  
**JOGO:** AABR CORITIBA X CIRCULO MILITAR– 04- 08 -2012  
CAMPEONATO METROPOLITANO – SUB 15

**DENUNCIADO:**

CÍCULO MILITAR DO PARANÁ - (equipe)- Por maioria aplicado a pena de multa no valor de R\$ 200,00 Reais a ser pago no prazo de 05 dias na secretaria deste Tribunal nos termos do art. 203 do CBJD.

---

**2 – AUTOS N.84.2012- Relator: Dr. Rafael Barbosa**

**JOGO:** KEIMA FUTSAL X ACF CONSOLATA/CORBÉLIA – 04- 08-2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO- SERIE OURO

**DENUNCIADO:**

ALEXANDRE JUNIOR BUFFULIN - (prep. físico- keima futsal) – Por unanimidade Absolvido nos termos do art 258,§2º,II e art. 243-C e pena de Advertência nos termos do art. 258-B do CBJD.

---

**3- AUTOS N.85.2012 –Relator: Dr. Alberto Barbosa**

**JOGO:** ASSOCIAÇÃO COPEL DE CURITIBA X CIRCULO MILITAR DO PARANÁ- 25-07-2012  
ASSOCIAÇÃO COPEL DE CURTIBA X CLUBE CURITIBANO – 25-07-2012  
CAMPEONATO METROPOLITANO SUB 13

**DENUNCIADO:**

ASSOCIAÇÃO COPEL DE CURITIBA - (equipe)- Por unanimidade Absolvido nos termos do art. 214 e aplicado a pena de multa no valor de R\$300,00 Reais nos termos do art 191,III do CBJ.  
CEZAR BOTOGOSPUE MATTAR- ( técnico- Copel de Curitiba) – Por unanimidade aplicar a pena de multa no valor de R\$100,00 Reais nos termos do art. 163 do CBJD.

---

**4– AUTOS N. 86.2012 – Relator: Dr. Dr. Luiz Rodrigues**

**JOGO:** ITAIPULANDIA FUTSAL X IVAI/PM IVAI – 28- 07 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE 1ª DIVISÃO – ADULTO SERIE PRATA

**DENUNCIADO:**

LUCIANO DA SILVA - (atendente- Itaipulandia)- Por maioria aplicada a pena de 03 partidas de suspensão nos termos do art. 258-B do CBJD.  
UELITOM ROBSON DA SILVA- (Ivai/Pm Ivai)- Por unanimidade ABSOLVIDO nos termos do art. 258, § 2º,II. do CBJD.

---

**5– AUTOS N. 87.2012- Relator: Dr. Rodrigo Fedatto**

**JOGO:** SOCIEDADE THALIA X PARANÁ CLUBE /DOM BOSCO– 28 07 -2012  
TAÇA PARANÁ – SUB 20

**DENUNCIADO:**

PABLO COUTINHO AGNE - ( Sociedade Thalia) – Por unanimidade aplicado a pena de 02 partidas de suspensão nos termos do art.254-A,§ 1º, I do CBJD.

---

Curitiba, 05 de setembro de 2012

**CINTIA LUCIA DE SOUZA**

Secretaria T.J.D/FUTSAL/PR